



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 081/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 11/2018, confeccionado pelo Defensor Público Dr. Eric Leonardo Pires de Melo;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para acompanhar o Processo nº 0000401-91.2017.8.18.0077, em trâmite junto à Comarca de Uruçuí-PI, em virtude de colidência de defesas.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí